



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ENSINO MÉDIO
LEI FEDERAL Nº 9394/96 E RES. CEEED Nº 250/99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Carimbo da Escola

Escola Estadual de Ensino Médio
Nestor de Moura Jardim

Decreto de Transformação e Designação
D.O. 08/01/2001

HISTÓRICO ESCOLAR

Estabelecimento: Escola Estadual de Ensino Médio Nestor de Moura Jardim

Localidade: Guaíba

Município: Guaíba

Rua: Acre

Nº: S/Nº

Fone: 480-8461

Decreto de Criação nº: 12434 **data:** 21/06/1961 **D.O.:** 26/06/1961

Decreto de Reorganização nº: 122/76 nº. 13617 **data:** 16/07/1986 **D.O.**

Decreto de Transformação nº: 40572 **data:** 05/01/2001 **D.O.:** 08/01/2001

Parecer de Autorização de Funcionamento nº: 308 **data:** 11/12/2000 **D.O.**

Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Rio Grande do Sul

CRE: 12ª

Sede: Guaíba

JENIFER LOPES PEREIRA

Filho (a) de TELMO DE SOUZA PEREIRA e de CLENI LOPES DA SILVA

Data de Nascimento 03/08/1987

Naturalidade GUAÍBA

Estado RIO GRANDE DO SUL

Nacionalidade BRASILEIRA

Identidade 8091780406

Órgão Expedidor SSP

Certificamos que JENIFER LOPES PEREIRA,

Concluiu o Ensino Médio no ano de 2009, nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado.

Evanóe Jardim Peixoto
Agente Educacional II - Administração Escolar

Evanóe Jardim Peixoto
Administração Escolar
2750202/01

Eda H. C. Jardim
Diretor (a)

Eda H. C. Jardim
Vice-Diretora
310794/02

Nome do aluno: **JENIFER LOPES PEREIRA****Resultados Finais**

Totalidade	Carga horária	Data de avanço	Resultado final	Ano Letivo	Estabelecimento de ensino
M1	800H	24/08/09	Av.	2009	E.E.E.M. NESTOR DE MOURA JARDIM
M2	800H	05/10/09	Av.	2009	E.E.E.M. NESTOR DE MOURA JARDIM
M3	800H	23/12/09	A	2009	E.E.E.M. NESTOR DE MOURA JARDIM

Convenções: A (Aprovado); Av. (Avanço); P (Permanência).

Componentes curriculares das totalidades

M1, M2, M3

Sócio Lingüística : Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (INGLES)

Educação Artística, Educação Física e Literatura.

Sócio Histórica : História, Geografia, Ensino Religioso, Filosofia e/ou Sociologia.

Sócio Científica: Matemática, Química, Física e Biologia

Aproveitamento de estudos, classificação ou reclassificação

Observações: O (A) aluno (a) concluiu o Ensino Fundamental no (a) E. E. E. F. Itororó – Guaíba – RS

*** O (A) aluno (a) é dispensado (a) em Educação Física amparado no art. 26, 3, inciso 1º da lei Federal nº 9394/96, com redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º de Dezembro de 2003.**

*** O (A) aluno (a) optou por não assistir as aulas de Ensino Religioso.**

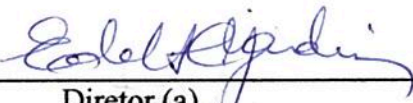
Autenticação de:

Guaíba, 19 de março de 2010.


 Agente Educacional II - Administração Escolar

 Evandro Jardim Peixoto
 Administração Escolar

2758202/01


 Diretor (a)
 Eda H. C. Jardim
 Vice-Diretora
 310794/02